



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho nº 483, INCRA - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2345/2025

Processo nº 54000.093177/2024-56

### EDITAL DE CANCELAMENTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Serviço de Seleção de Famílias no PNRA, disponível na Plataforma de Governança Territorial - PGT, em conformidade com os artigos 19, 19-A e 20 da Lei nº 8.629, de 1993 e o Capítulo I do Decreto nº 9.311, de 2018, Instrução Normativa Incra nº 140, de 2023, alterada pela Instrução Normativa Incra nº 152, de 2025, e o Processo SEI 54000.093177/2024-56, torna público o **CANCELAMENTO do Edital nº 029/2025** publicado na Plataforma de Governança Fundiária - PGT no dia 21/08/2025 do processo de seleção de famílias para participação no Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, destinado ao preenchimento de 55 (cinquenta e cinco) vagas para o “PA LEONEL BRIZOLA”, localizado no(s) município(s) de Zortéa-SC, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Este Edital de cancelamento entrará em vigor na data de sua publicação na Plataforma de Governança Territorial - PGT, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/selecao-assentamentos/santa-catarina/2025>.

**Rubens Emanuel França**

Presidente da Comissão Regional de Seleção

**Dirceu Luiz Dresch**

Superintendente Regional / Incra - SR(SC)



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Emanuel França, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 28/10/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 28/10/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26088172** e o código CRC **2CB13A02**.